

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa ESPACO CORPORATIVO DE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA, Nome Fantasia: STUDIO NOBILLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.021.813/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.235.004-6, com sede à Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1760, Bairro da Cremação, Cep: 66045-200, no Belém Telefone 3212-5239 PA, (91) / 98230-0100, orcamento@studionobilli.com.br / orcamento nobilli@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. INALZA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada no município de Belém - PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 025/2022-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 025/2022-MP/PA vinculada ao **Gedoc nº 101599/2022** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificações Técnicas	Modelo /	Apresen-	Quant.	Preço
	Mínimas	Fabricante	tação	Estimada	Unitário
02	(Cota Reservada do item 01 – participação exclusiva ME/EPP – 16%)	MODELO: FLEXTROPIC MARCA: FLEXFORM FABRICANTE: FLEXFORM	Und	13	5.830,00

POLTRONA TIPO PRESIDENTE, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto e encosto para cabeca

Dimensões: Largura e profundidade total aproximadas (considerando base de rodízios) - 740 mm e Altura total - de 1210 mm a 1295 mm. Apoia-braços: superfície de contato em poliuretano integral SKIN e estrutura metálica, com regulagem de altura, profundidade e ângulo. Cor preta. Encosto: dimensões aproximadas – 520 a 530 mm x 450 a 460 mm (extensão vertical x largura). Espaldar alto, em resina injetada de alta resistência, revestida com tecido tipo tela, flexível, sem espuma, cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. Com apoio lombar independente, regulável na altura. Apoio de cabeça: em tecido tipo tela ou estofado, com revestimento em courvin, cor preta, regulável em altura. Assento: dimensões aproximadas - 485 mm x 485 mm (largura x profundidade). Estrutura em resina injetada, com alta resistência e resiliência. Revestimento em tela de alta performance. Estrutura: Coluna em tubo metálico, com acabamento cromado, para regulagem de altura com acionamento a gás. Base giratória, desmontável e com 05 hastes em alumínio polido, alta resistência, rodízios duplos para piso frio, com capa de proteção. Mecanismo: Sistema de regulagem de profundidade e altura do encosto. Regulagem de altura da cadeira com mola a gás. Sistema anti-impacto, impedindo retorno do encosto de forma brusca. Mecanismo tipo relax e sincronizado (inclinação simultânea de assento e encosto), com trava e ajuste de tensão da mola.



Item	Especificações Técnicas	Modelo /	Apresen-	Quant.	Preço
	Mínimas	Fabricante	tação	Estimada	Unitário
08	(Cota Reservada do item 05 – participação exclusiva ME/EPP – 25%)	MODELO: UNI MARCA: FLEXFORM FABRICANTE: FLEXFORM	Und	20	1.418,35

#### POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, espaldar médio, fixa, com bracos

**Dimensões:** Largura – 600 mm, Profundidade total – 650 mm e Altura total - 865 mm. **Apoia-braços:** superfície de contato em poliuretano integral SKIN e estrutura metálica, com regulagem de abertura e altura. Cor preta. **Encosto:** dimensões – 410 a 500 mm x 450 a 465 mm (extensão vertical x largura). Espaldar médio, em resina injetada de alta resistência, revestida com tecido tipo tela, flexível, sem espuma, cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. Com apoio lombar. **Assento:** dimensões – 485 mm x 485 mm (largura x profundidade). Estrutura em compensado ou resina injetada, com espuma em formato anatômico, alta resistência e resiliência, com no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 a 60 kg/m³. Revestimento em courvin na cor preta, com acabamento lateral que elimine a necessidade de utilização de bordas em fita de PVC. **Estrutura:** Em tubo metálico, com acabamento cromado. Base fixa, em tubo contínuo, com sapatas em polipropileno injetado.

- 2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 104.157,00
- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 991/2020, ficará os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.
  - Item 02 Não houve adesão ao Cadastro de Reserva
  - Item 08 Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

- 3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - 3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
  - I. Por razão de interesse público; ou
  - II. A pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1.O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

# CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando o previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:
  - I Estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e
  - II Resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.
  - 6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021—CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
------	-----------------------	---	--



02	13	06	26
08	20	10	40

<sup>6.4.</sup> Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

# CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste registro de preços estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Classificação: 12101.03.091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 14 de setembro de 2022

PARA MINISTERIO Assinado de forma digital por PUBLICO:0505496000 PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158 Dados: 2022.09.14 10:06:26 -03'00' 0158

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ESPACO CORPORATIVO
DE COMERCIO, SERVICOS
E
REPRES:06021813000144
Date: 2022.09.05 13:58:55 -03'00'

## ESPACO CORPORATIVO DE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA

Testemunhas:

RG:

MICHELLE BARBOSA Assinado de forma digital por MICHELLE DE BRITO:67911595291 Dados: 2022.09.14 10:06:50 -03'00'

ANDREA MARA CICCIO:18909639253 Dados: 2022.09.02 15:01:19 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDREA MARA CICCIO:1890963925

RG:

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, fixadas pela Portaria nº 0690/2022-MP/SUB-JI, no período de 27/6/ a 26/7/2022, a contar de 27/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 134067/2022).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, fixadas pela Portaria nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/8/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 134060/2022).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, fixadas pela Portaria nº 0814/2022-MP/SUB-JI, no período de 11/7 a 9/8/2022, a contar de 15/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 134158/2022).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, fixadas pela Portaria  $\stackrel{\cdot}{n^o}$  4527/2021-MP/PGJ, no período de 1° a 30/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 142517/2022).

X- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, fixadas pela Portaria nº 0765/2022-MP/SUB-JI, no período de 20/6 a 2/7/2022, a contar de 30/6/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 134478/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 853831

#### **RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO 040/2022:

1.Acolho as conclusões do Parecer nº 278/2022-ASSJUR/PGJ;

2.Conheço do recurso interposto pela empresa MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA, mas, no mérito, julgo parcialmente procedente, visto que a arguição de alinhamento dos preços, pelo menor valor ofertado para os itens 1 e 2 do TR, tem fundamento no art. 8º, §3º do Decreto 8.538/2015, contudo, considerando que a empresa PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA se comprometeu ao fornecimento dos itens pelo menor preço apurado na licitação, não prospera o pedido de revisão da decisão do Pregoeiro que aceitou e habilitou a proposta da licitante;

3. Encaminhe-se ao Pregoeiro para providencias.

Belém, 26 de agosto de 2022. César Bechara Nader Mattar Jr. Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 853884

Protocolo: 853832

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### Ministério Público do Estado do Pará Extrato da Portaria nº 042/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 042/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000082-113/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 13.09.2022

Objeto: apurar ausência de manutenção e abandono de Edifício "Porto de Cannes", localizado na Travessa do Chaco, entre Marquês de Herval e Pedro Miranda, bairro Pedreira, nesta cidade.

Promotor de Justiça: Raimundo de jesus coelho de moraes

## Protocolo: 853887

#### Portaria Nº 5197/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 187/2022-MP/CAODS, de 6/9/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 13253/2022, em 6/9/2022, RESOLVE:

RETIFICAR a data de realização de Reunião Virtual de Trabalho do Grupo de Trabalho da Educação - "GT da Educação", constante da Portaria nº 4348/2022-MP/PGJ, de 10/8/2022, publicada no D.O.E. de 12/8/2022, de 17/10/2022, às 15h, para 13/9/2022, às 9h.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 14 de setembro de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS** 

Nº da Ata de Registro de Preços: 039/2022-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BELCHAIR

COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ nº 29.209.847/0001-62)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Poltronas Data da Assinatura: 14/09/2022

Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023 Preços Registrados:

Item	Especificações	Modelo /	Apresen-	Quant.	Preço
	Técnicas	Fabricante	tação	Estimada	Unitário
01	(Cota Principal do item 01 - participação aberta - 84%)	91F1 TL / TOK-PLASTI METAL LTDA	Und	67	3.418,00

POLTRONA TIPO PRESIDENTE, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto e encosto para cabeça Especificação completa contida na ARP

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Rua Angelina Michelon 285 – Sala 06 – Bairro Cristo Redentor, no município de Caxias do Sul – RS, CEP 95084-430, E-mail licitacoes@belchair.net.br, TELEFONE: (54) 3066 7772

Protocolo: 853432 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# Nº da Ata de Registro de Preços: 040/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2022-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CONNECT MOVEIS COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA (CNPJ nº 43.357.159/0001-70) Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Poltronas

Data da Assinatura: 14/09/2022 Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023 Precos Registrados:

Item	Especificações Técnicas (Cota Reservada do item	Modelo / Fabricante	Apre- sen-ta- ção	Quant. Esti- mada	Preço Unitário
04	03 – participação exclusi- va ME/EPP – 7,6%)	BRIZZA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABE- ÇA/ PLAXMETAL	Und	23	1.500,00

BRIZZA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA, BRAÇO 3D, BASE ALUMINIO, AUTOCOMPENSADOR, APOIO LOM-BAR, ENCOSTO TELADO Especificação completa contida na ARP

Ite	Especificações Técnicas (Cota Principal do	Modelo / Fabricante	Apre- sen-ta- ção	Quant. Esti- mada	Preço Unitário
05	item 05 – participa- ção aberta – 75%)	BRIZZA.DIRETOR COD:37811/ FABRICANTE: PLAXMETAL	Und	38	1.400,00

BRIZZA DIRETOR BRACO 3D. BASE ALUMINIO, AUTOCOMPENSADOR, APOIO LOMBAR, ENCOSTO TELADO. Especificação completa contida na ARP

Item	Especificações Técnicas (Cota Reservada do	Modelo / Fabricante	Apre- sen-ta- ção	Quant. Esti- mada	Preço Unitário
06	item 05 – participa- ção exclusiva ME/EPP – 25%)	BRIZZA.DIRETOR COD:37811/ FABRICANTE: PLAXMETAL	Und	12	1.400,00

BRIZZA DIRETOR BRAÇO 3D, BASE ALUMINIO, AUTOCOMPENSADOR, APOIO LOMBAR, ENCOSTO TELADO. Especificação completa contida na ARP

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Trav. Dr Eneias Pinheiro Nº 16, Anexo B, Bairro de Pedreira, no município de Belém – PA, CEP: 66083-156, Telefone: 91 3038-7903

Protocolo: \$53440 RATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

da Ata de Registro de Preços: 041/2022-MP/PA lodalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ESPA CORPORATIVO DE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA (CI nº 06.021.813/0001-44)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Poltronas Data da Assinatura: 14/09/2022

Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Téc- nicas Mínimas (Cota Reservada do	Modelo / Fabricante	Apresen- tação	Quant. Esti- mada	Preço Unitário
02	item 01 – participa- ção exclusiva ME/EPP – 16%)	MODELO: FLEXTROPIC MARCA: FLEXFORM FABRICANTE: FLEXFORM	Und	13	5.830,00

POLTRONA TIPO PRESIDENTE, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto e encosto para cabeça Especificação completa contida na ARP

Item	Especificações Técni- cas Mínimas (Cota Reservada do	Modelo / Fabricante	Apresen- tação	Quant. Esti- mada	Preço Unitário	
08	item 05 – participação exclusiva ME/EPP – 25%)	MODELO: UNI MARCA: FLEXFORM FABRICANTE: FLEXFORM	Und	20	1.418,35	

POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, espaldar médio, fixa, com braços Especificação completa contida na ARP

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1760, Bairro da Cremação, Cep: 66045-200, no município de Belém - PA, Telefone (91) 3212-5239 / 98230-0100, e-mail: orcamento@studionobilli.com.br / orcamento\_nobilli@hotmail.com.

Protocolo: 853447

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 042/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TECNO2000

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Poltronas

Data da Assinatura: 14/09/2022 Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas (Cota Principal do item	Modelo / Fabricante	Apresen- tação	Quant. Esti- mada	Preço Unitário
07	07 – participação aberta – 75%)	TECNO2000 / TEC- NO2000/ GALLEN	Und	60	1.400,00

POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR, espaldar médio, fixa, com braços Especificação completa contida na ARP

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº 101, Bairro Planalto, no município de Formiga - MG, Cep Nº 35.574-825, Telefone / Fax: (61) 3248-3956 / (61) 3321 - 3676 / (37) 3329-1000, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br / brasilia@tecno2000.com.br

Protocolo: 853455

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº da Ata de Registro de Preços: 043/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e SERRA MOBILE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº

07.875.146/0001-20)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Poltronas

Data da Assinatura: 14/09/2022 Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas (Cota Principal do	Modelo / Fabricante	Apre- sen-ta- ção	Quant. Esti- mada	Preço Uni- tário
03	item 03 - participa- ção aberta - 92,4%)	Tok / Tok Plasti Metal Ltda	Und	277	1.469,99

POLTRONA TIPO PRESIDENTE, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto e encosto para cabeça Especificação completa contida na ARP

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Endereço da Contratada: Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Bairro de Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul - RS, CEP: 95074-450, telefone (54) 3028-3938, e-mail comercial@serramobileexpo. com.br,

#### Protocolo: 853462 EXTRATO DA Portaria Nº 017/2022-MP/3ªPJIJ

A Exma. Sra. Dra. LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art.  $8^{\rm o}$ , da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

Portaria Nº 017/2022-MP/3aPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000298-098/2022.

OBJETO: Apurar eventual situação de negligência e maus tratos vivenciados pela criança S.G.M.d.S. e supostamente praticados por parte de sua genitora. Protocolo: 853909

#### Ministério Público do Estado do Pará Extrato da Portaria nº 011/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto cadastro SIMP nº 002802-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91) 3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

Portaria n°. 011/2022-MP/1aPJM/2aPJM

Objetivo: fiscalizar, acompanhar o funcionamento regular da conta do

Fundo para Infância e Adolescência no Município de Marituba/PA.

Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 853912

### Extrato para publicação de Portaria 019/2022 INQUÉRITO CIVIL 000569-344/2021, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Inquérito Civil para fins de cientificação dos interessados.

Inquérito Civil

Data de Instauração: 15 de setembro de 2022

Objeto: Investigação referente à possíveis irregularidades na alimentação

escolar e disponibilização de merenda nas escolas de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91)

3722-1331).

#### Protocolo: 853893 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria nº 039/2022-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 009302-031/2022

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 009302-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 -Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 039/2022-MP/9aPJ/STM. Acompanhado: Município de Santarém

Assunto: "tendo como objeto acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº0812767-82.2021.8.14.0051, que versa sobre a estruturação da Procuradoria Jurídica Municipal de Santarém e realização de concurso público para os cargos de Procurador Jurídico.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 853897

Protocolo: 853895

#### Extrato de Portaria nº 012/2022-MP/3ªPJB

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br, Portaria nº 012/2022-MP/3aPJB.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, OBJETIVANDO COMBATER EVENTUAL ATO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justica Titular de Bragança/PA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Recomendação nº 010/2022

Procedimento Administrativo SIMP Nº 010165-031/2020

O Promotor de Justica Titular da 9ª Promotoria de Justica de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna pública a Recomendação nº 010/2022, expedida nos autos do Procedimento Administrativo SIMP  $N^{o}$  010165-031/2020, que se encontra à disposição na  $9^{a}$  Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 -Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. Recomendação: nº 010/2022

Recomendados: Município de Santarém, Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, Controladoria Geral do Município de Santarém e Instituto Mais Saúde. Assunto: "Recomenda ao Município e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém a nomeação de um fiscal com formação em farmácia ou conhecimento técnico equivalente para comparecer de diariamente no setor de suprimentos do HMS (Farmácia), bem como atestar as notas fiscais, os recebimentos de medicamentos, com amplo acesso ao sistema de controle de estoque (PR sistemas-modulo materiais, versão 4.19

M001) da Farmácia Satélite e da Central de Abastecimento Farmacêutico. atribuindo ao fiscal o dever de elaboração de relatórios semanais de entrada e saída de medicamentos, de maneira a impedir empréstimos e saída de medicamentos e insumos sem a comprovação de que sua utilização será no âmbito do próprio HMS e UPA e que realize auditoria no período compreendido entre abril de 2021 até a presente data, antes de realizar qualquer reconhecimento de dívida; Recomenda ao Instituto Mais Saúde que habilite o fiscal acima mencionado para amplo acesso ao sistema de estoques (PR sistemas-modulo materiais, versão 4.19 - M001), tanto da Farmácia Satélite e da Central de Abastecimento Farmacêutico, abstendo-

se de causar qualquer embaraço a fiscalização.' DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 853905